



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 582, DE 12 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **EMANOEL MARQUES FREITAS**, matrícula SIAPE Nº 2182256, CPF: [REDAZIDO], para assumir as funções de Coordenador de Serviços Operacionais, código CD-04, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **FRANCISCO IRISTÊNIO SOUZA CARDOSO**, matrícula SIAPE nº 1793131, CPF: [REDAZIDO]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.


Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor